

TC-000.990/2015-9

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL
Luis Alfredo Amin Fernandes
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
24/12/2014
ACÓRDÃOS
465/2014-1ª Câmara - Condenatório
5354/2014-1ª Câmara – Recurso de Reconsideração

TCU/SECEX/PA, 22 de janeiro de 2015.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário